

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 115/2025

O Vereador, José Gilmar Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, **INDICAR** após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Que proceda a limpeza no campo de futebol localizado na Comunidade de Ponte Nova.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, uma vez que o referido campo se encontra com a vegetação alta, dificultando a prática esportiva, podendo ainda, causar acidentes. Os moradores merecem que o mesmo mantenha limpo, visto que é um espaço de lazer, espaço este utilizado para todos para entretenimento e prática esportiva, ou até mesmo para competições entre os moradores e região.

Muito se fala sobre a importância da prática esportiva e das atividades físicas como fonte de saúde, bem-estar e desenvolvimento social. Por este motivo indico ao Executivo Municipal que proceda com a devida manutenção de forma a atender mais segurança e conforto aos usuários.

Bias Fortes, 10 de abril de 2025.

José Gilmar Ribeiro Filho
Vereador

